

indissociável, que, por atender às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019, de 31.07.14, foi aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 50.000,00  
ASSINATURA: 21/02/2020  
VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/06/2020  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
PROJETO/ATIVIDADE: 8841. FONTE DE RECURSO: 0101008255 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES. PTRES: 158841. PI: 20EMEN00008. AÇÃO: 261654. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: SÔNIA MARGARETH SANTIAGO  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA  
ENDEREÇO: Rua Manoel Barata, nº 1692, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.812-020, Belém/PA.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo 527290

**PORTARIA Nº. 085 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de nº. 148287, de 20/02/2020, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de BRASÍLIA /DF, no período de 03 a 04/03/2020, a fim de participarem de reunião de Fomento e Incentivo à Cultura, na referida cidade.

Servidor (a)
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, matrícula nº.5075351/1, CPF: 319.078.812-04, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Cultura.
PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 5948153/3, CPF: 664.252.201-04, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira.
CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº.5946035/2, CPF: 668.658.672-20, ocupante do cargo de Gerente Orcamentária-Financeira.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Cultura, Belém 21 de Fevereiro de 2020.. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo 527291

**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 001/2020. SECULT/PA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/136532

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes, objetivando a realização do Projeto "Carnaval da Paz e do Amor 2020", em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente.

VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$- 112.000,00 (cento e doze mil reais), sendo R\$- 100.000,00 (cem mil reais), referente ao repasse da CONCEDENTE, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente à contrapartida da CONVENENTE, a serem depositados em conta corrente aberta pelo CONVENENTE, em instituição bancária oficial, Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, exclusivamente para fins de execução do presente instrumento.

ASSINATURA: 21/02/2020

VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/06/2020

PROJETO/ATIVIDADE: 8841. FONTE DE RECURSO: 0101008254 (RECURSOS ORDINÁRIOS).NATUREZA DA DESPESA: 334041 - CONTRIBUIÇÕES. PTRES: 158841. PI: 20DEMAN0011. AÇÃO: 261675. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FAGNER MONTEIRO SILVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENDEREÇO: Avenida Djalma Dutra nº 2506, CEP: 68.700-020, Capanema - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo 527292

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 088/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 54196946/2 e o servidor Admir Maciel Cordo-

vil, Assistente I, matrícula funcional nº. 54196936/3, para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 018/2019, PROCESSO N. 2019/342678, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº : 02.558.157/0001-62, para Contratação de serviço de acesso móvel à internet por meio de Modem USB Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém, 21 de fevereiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 527131

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 004/2020**

PROCESSO Nº 2020/40768

OBJETO: Contratação de Empresa com notória especialidade nos serviços de consultoria esportiva e experiência em organização de eventos desenvolvidos por entidades nacionais (Confederação Brasileira de Futebol - CBF) e Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e locais (Federação Paraense de Futebol - PFF) que compõem o Sistema Nacional do Desporto (SND).  
CONTRATADO: D. DA SILVA ARAUJO FILHO.

CNPJ: 21.657.429/0001-26

ENDEREÇO: Av. Roberto Camelier, 81, Terréo Sala 01, Jurunas, CEP: 66.025-420 - Belém/PA.

DO VALOR: O valor global a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 348.175,54 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339035

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação da FUNTELPA, Benedito Ivo Santos Silva, de acordo com parecer da AJUR e Ratificada pelo seu Ordenador de Despesas, Hilbert Hil Carreira do Nascimento, conforme o Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 Belém (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 527119

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020**

PROCESSO 2019/589380

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2019/589380, Resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, que objetiva a Locação em Regime de Diária de Equipamentos Audiovisuais Gravação/Transmissão Televisiva, à seguinte empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 02.402.531/0001-36, com o Valor Global: R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 527012

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020**

PROCESSO 2019/589380

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR, conforme Art. 17, IX do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Pregão Eletrônico nº 002/2020, que objetiva a Locação em Regime de Diária de Equipamentos Audiovisuais Gravação/Transmissão Televisiva; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LT, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 02.402.531/0001-36, com o Valor Global: R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais). Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 527013